



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - **Caixa Postal:** 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Irosław Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 445/2021

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Bernadete Kosowski**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.451.561-2/PR e do CPF nº 041.205.099-40, para o cargo em comissão de *Assessoria de Almoxarifado*, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 447/2021

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c artigo 7º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e conforme o protocolado sob nº 4166/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Pedra Petriu Mazepa**, portadora do RG nº 4.963.997-0/PR e CPF nº 714.002.579-72, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, tendo como base requerimento protocolado em 27/05/2021 sob nº 4166/2021.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pela requerente, apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal



Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 448/2021

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c artigo 7º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e conforme o protocolado sob nº 4269/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **Augusto Reinoldo Zilch**, portador do RG nº 1.299.379-0/PR e CPF nº 333.679.229-00, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, tendo como base requerimento protocolado em 02/06/2021 sob nº 4269/2021.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo requerente, apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 449/2021

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação por Titulação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Cleder Melnik	Operador de Máquinas	4414/2021	02% (dois por cento)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 450/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 4804/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Rosana de Fatima Bilek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, de 16 de junho de 2021 a 12 de dezembro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 451/2021

Revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1386/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 299, de 05/04/2021, que designou os membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 452/2021

“Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem publico a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 4800/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem público, patrimônio nº. 37708, lâmina niveladora de arrasto marca Baldan – modelo PNA 3000, a Associação Marcondense de Agricultores – Ama, representada pelo Sr. Lucas Gabriel Strechar, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.901.739-81, portador da CI/RG nº. 10.218.466-1- SESP/PR.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização o Sr. Lucas Gabriel Strechar.

Art. 3º. As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 453/2021

“Autoriza o Departamento de Licitações a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no Protocolo nº 4417/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado ao Departamento de Licitações do Município a promover procedimento licitatório visando à contratação de serviços de consultoria em investimento, com disponibilização de plataforma WEB, ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

Parágrafo Único: A assessoria Jurídica para o certame supra mencionado será realizada pelo advogado Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 454/2021

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis no dia 25 de junho de 2021, considerando que em virtude do feriado de São João Batista - Padroeiro do Município, que se dará no dia 24 de junho de 2021, ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à Municipalidade.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços, órgãos e departamentos que, por sua natureza, não admitem paralização, como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e os serviços de Saúde, que funcionarão conforme escala pré-determinada, com compensação de horas e pagamento de horas extras as jornadas que excedam sua carga horária diária, conforme determinação e autorização prévia dos Secretários respectivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4562/2021 e 4563/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Fabiola Miketchen Pontarolo**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora – 1º e 2º cargo**, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/2021

“Concede afastamento a estagiária gestante que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,

inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021;

Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e

Conforme o protocolado sob nº 4544/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a estagiária gestante **Maiara Nunes Lara Galvão**, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A estagiária afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Conforme o protocolado sob nº 3888/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial, a fim de avaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade, incurabilidade e contagiosidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a concessão de aposentadoria por invalidez, na servidora Eugenia Senkiv, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora:

I- Carlos Magno de Feitas Ferreira;

II- Marcos Vinícios Lara Garcia;

III- Jociano Marconato.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 29/06/2021 às 10h30min, nas dependências do Posto de Saúde Municipal, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 – SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 20/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas

atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/06/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA:

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
26º	2020021754372	FLAVIA FERNANDA DUBIELA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 21 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	295/2021
Pregão Eletrônico	055/2021
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal.
Contratada	PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Valor	R\$ 610.192,00 (Seiscentos e Dez Mil, Cento e Noventa e Dois Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 042/2021

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93

Objeto: Revisão periódica do Veículo HYUNDAI HMB, Diário de bordo nº 844.

Contrato nº: 113/2021

Contratada: Bari Veiculos Ltda

Valor: R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Data: 21 de junho de 2021.

Vigência: 90 (Noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Antonio Marcos Batista e Carlos Alberto Mielnik



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	287/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.
Contratada	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME
Valor	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	291/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.
Contratada	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Valor	R\$ 178.908,54 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	302/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	AP SERVIÇOS E CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME
Valor	R\$ 3.342,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	292/2021
Pregão Eletrônico	056/2021
Objeto	Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada.
Contratada	TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÕES PROJETOS ASSESSORIA LTDA
Valor	R\$ 2.828,85 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	304/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME
Valor	R\$ 10.911,00 (Dez Mil, Novecentos e Onze Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	305/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	GL EDITORA GRÁFICA LTDA
Valor	R\$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	306/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.468,30 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	307/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA EPP
Valor	R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	308/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP
Valor	R\$ 238,00 (Duzentos e Trinta e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx),

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 144.950,10 (cento e quarenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de julho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Marcia Cordiaki
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	309/2021
Pregão Eletrônico	059/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde.
Contratada	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP
Valor	R\$ 10.970,50 (Dez Mil, Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Maira Helena Falkoski e Jocelito Z. Das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	311/2021
Pregão Eletrônico	061/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), FAIXA C, com CAP 50/70 massa grossa, a ser utilizado em pavimentações asfálticas e reparos.
Contratada	IMPETUS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 937.500,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Everaldo Hainocz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de jardinagens, incluindo as ferramentas necessárias.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta re-ais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 28 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 19 de julho de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br.

topolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para aplicação de massa CBUQ, incluindo máquinas, equipamentos e mão de obra com funcionários especializados.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 28 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 19 de julho de 2021, às 13h30 min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 94.747,50 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 28 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 de julho de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JEAN PIERRE CONTI 02713346908**, convocada a assinar o Contrato nº 114/2021, tendo por objeto a "prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEÍCULAR – incluindo a troca de peças e reposição de gás, com utilização da Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando a manutenção de veículos leves, médios e pesados da frota municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 037/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providen-

ciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 114/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	314/2021
Pregão Eletrônico	025/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, detergentes, estopas e aditivos automotivos Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, detergentes, estopas e aditivos automotivos.
Contratada	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ME
Valor	R\$ 70.485,00 (Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

Em virtude do feriado de São João Batista que se dará no dia 24 de junho de 2021, onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo que será decretado ocasionará economia à Municipalidade e diminuição no fluxo de pessoas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato no 010/2021 Processo de Dispensa nº 010/2021

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: L. H. STROPARO & CIA LTDA, CNPJ nº 76.067.172/0001-44.

Data: 21/06/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA QUANTIDADE

Ficam acrescidos os seguintes quantitativos nos itens abaixo:

Item	Descrição	Aditivo de Quantidade
2	Álcool 70% spray: Tipo aerossol, teor alcoólico 70% apresentação ação antibacteriana, ideal para higienização de ambientes e objetos. Embalagem: em frasco/lata com no mínimo 300 ml devidamente lacrada e dentro do prazo de validade, com no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	50
14	Luvas de borracha: luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão. devem estar embaladas em pacote individual com um par de luvas cada e com selo do inmetro. tamanho P.	30
15	Luvas de borracha: luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão. devem estar embaladas em pacote individual com um par de luvas cada e com selo do inmetro. tamanho M	30
18	PAPEL TOALHA BANHEIRO: extra branco com 250 folhas, 100% fibras celulose virgem para banheiro, interfolhado de 2 dobras, e de alta qualidade possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes por pacote, de primeira qualidade.	116
19	Pano de chão: Descrição: tecido alvejado 100% algodão, sem costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo 1100 mm x 800 mm	15
35	Flanela De Microfibras 60cm X 40cm – na cor branca	10
39	Pano perfex multiuso c/ 5 unidades, rosa ou azul.	15
40	PAPEL TOALHA COZINHA. med. aprox.20x22cm - 2 rolos c/120 toalhas cada absorvente folhas picotadas medindo aproximadamente 20 x 22 cm. Acondicionado em embalagem contendo 2 rolos com 120 toalhas	80
41	Naftalina: pedras arredondadas brancas. Embalagem com 50g	5

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 04/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2021
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 413/2021, nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo, divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 15/06/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2021, conforme discriminado abaixo:

**RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA
TABELA 3.1 DO EDITAL:**

Insc	Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
20210602646 71	Alice Borges dos Santos	Técnico em Enfermagem	Recurso interposto	Recurso DEFERIDO com alteração de Classificação
20210608662 37	Cidiane Cosmo Rodakevicz	Técnico em Enfermagem	Recurso interposto	Recurso INDEFERIDO mantido a classificação
20210607650 80	Rosiliane Neves Grando	Técnico em Enfermagem	Recurso interposto	Recurso INDEFERIDO mantido a classificação
20210607649 33	Delis Renardin	Enfermeiro	Recurso interposto	Recurso DEFERIDO com alteração de Classificação
20210608661 30	Giovana de Fatima Simões	Enfermeiro	Recurso interposto	Recurso INDEFERIDO mantido a classificação
20210602646 31	Noemi Ferreira dos Santos Ripula	Enfermeiro	Recurso interposto	Recurso INDEFERIDO mantido a classificação

Prudentópolis, 21 de junho de 2021.

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2021

RESULTADO FINAL

A comissão nomeada pelo Decreto nº 413/2021, nos termos do Item 6.5 do Edital do Processo Seletivo 004/2021, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Total
1º	2021060968170	Joana Paula Cezar Pascoal Ukracheski Diniz Kratsch	61
2º	2021061070071	Kellyn Cristiane de Souza	60
3º	2021060866824	Milena Naldi	57
4º	2021060969273	Deise Cristiane Cheuczuk	56
5º	2021060765907	Gessana de Antoni Bueno Ribeiro	51
6º	2021060664834	Michelle dos Santos Silvestre	48
7º	2021060866810	Ana Elisa Luiz	48
8º	2021060364727	Denilda Aparecida Ferreira	42
9º	2021060969154	Carla Thais Schvab Grokoski	41
10º	2021061069804	Izolda Terezinha de Ramos da Rosa	40
11º	2021060867692	Maria Ivone Michalczyzen	36
12º	2021060969237	Joelize Penteado Sokurski	34
13º	2021060764933	Delis Renardin	32
14º	2021060969281	Maria Adriane Krevei	31
15º	2021060867137	Angelita Guimarães Ferreira dos Santos	27
16º	2021060364680	Ana Paula Galvão dos Anjos	25
17º	2021060564820	Maria Cecília Ferreira Penteado	24
18º	2021060764905	Josiane Kosowski	18
19º	2021060764891	Michelly Viomar Machado	18
20º	2021060968081	Terezinha de Fatima Ivascho	16
21º	2021060867861	Rosemery Ramos de Freitas	13
22º	2021060866541	Ana Carolina Luiz Prestes	12
23º	2021061069545	Helenice Freitas	11
24º	2021060866045	Elieverson Carlos Vieira	11
25º	2021060164563	Niumara de Fatima Neves	10
26º	2021060968466	Ana Julia Caldas	8
27º	2021060968151	Kauana Rouver Ressai Baskoski	7
28º	2021061069745	Karine Almeida de Lima	6
29º	2021060867520	Tatiana Marconato Possebam	6
30º	2021060765913	Larissa Matuchenez	6
31º	2021060764944	Aline Michalczyzyn	5
32º	2021060866773	Sineia Cordeiro do Nascimento	5
33º PCD	2021060664865	Altemir Gonçalves Dias	4
34º	2021061069652	Roberta Rossa	4
35º	2021060564813	Maria Gorete Hudyma	3
36º	2021060464775	Silmara Bobato Pontarolo	2
37º	2021060264623	Enyalle Luana Viomar	2
38º	2021060866671	Millene Cristina Neves	1
39º	2021060364701	Jucelia da Aparecida Machado	0
40º	2021061070334	Gracieli Wolts Joanico	0
41º	2021060867262	Andre Stocki	0
42º	2021061070165	Tainara Sabrina Bobato	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

43º	2021060364741	Luiz Carlos de Freitas Junior	0
44º	2021060464785	Jakeline Kotula	0
45º	2021060464791	Renata Kovalski	0
Desclassificada Item 2.12	2021061069793	Ana Caroline Bruchniski	-
Desclassificada Item 2.12	2021060764921	Ana Paula Sopko	-
Desclassificado Item 2.12	2021060764913	Edilson Antonio de Miranda Junior	-
Desclassificada Item 2.12	2021060968890	Eliane Novakoski	-
Desclassificado Item 2.12	2021060968101	Fernando Panont	-
Desclassificado Item 2.10	2021060364734	Gean Carlos Vergepka Machado	-
Desclassificado Item 2.12	2021060968422	Gidalmo Ribeiro	-
Desclassificada Item 2.12	2021060866130	Giovana da Fatima Simões	-
Desclassificada Item 2.12	2021060164554	Jakelyne Strugal Santos	-
Desclassificado Item 2.12	2021060867902	Julio Cesar Verissimo	-
Anulada Item 2.8	2021061070090	Kellyn Cristiane de Souza	-
Desclassificada Item 2.12	2021061070252	Ketlin Maria de Oliveira	-
Desclassificada Item 2.12	2021060664870	Ligia Maria Costa Scheifer	-
Desclassificada Item 2.12	2021060969182	Luana Kruk	-
Desclassificada Item 2.10	2021061069752	Matilde Gelinski	-
Desclassificada Item 2.12	2021060164546	Mayara Mlot	-
Desclassificada Item 2.12	2021060264631	Noemi Ferreira dos Santos Ripula	-
Desclassificada Item 2.12	2021061069942	Rita de Cassia Turczinski	-
Desclassificado Item 2.10	2021060866847	Rodrigo Stocki	-
Desclassificada Item 2.12	2021060866837	Silvana Navroski	-
Desclassificada Item 2.12	2021060765667	Vera Lucia Semkiv de Andrade	-

CARGO: Médico Centro PSF

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Total
Não houve inscritos			

CARGO: Médico Interior PSF

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Total
---------------	-----------------	-----------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1º	202106096906 7	Jessica Burack	2
----	-------------------	----------------	---

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Total
1º	2021060364693	Terezinha da Aparecida dos Anjos	54
2º	2021060564805	Liquezi Terezinha de Souza	36
3º	2021060264655	Sofia Grosko	36
4º	2021060866865	Elvira Kovaliv	30
5º	2021060968854	Alessandra Grechinski	27
6º	2021060866290	Dhaiana Silveira dos Santos	23
7º	2021060867651	Divonei Neves	18
8º	2021061070156	João Antonio de Souza	12
9º	2021060264671	Alice Borges dos Santos	12
10º	2021060968333	Maria Celia Mosquer	3
11º	2021060764954	Mara Taciana Borges Valus	3
12º	2021060968830	Rosecleia Sloty	1
13º	2021060867201	Jossieli da Silva Franco	1
14º	2021060764886	Ana Rodrigues Ribeiro da Silva	0
15º	2021061069611	Afonso Senakievicz	0
16º	2021060765880	Jusiane Michalowski Bueno da Silva	0
17º	2021060464761	Marta Nazarko Chomen	0
18º	2021060867465	Flavio Michel Mendes de Almeida	0
19º	2021060866237	Cidiane Cosmo Rodakevich	0
20º	2021060264643	Sirlene Alves Pereira	0
21º	2021060968985	Josinei Jala	0
22º	2021060765643	Josineia Pires Machado	0
23º	2021060967912	Talita Vieira de Bonfim	0
24º	2021061070216	Cristiane Pechefist	0
25º	2021060464755	Nayra Martins Fidelis	0
26º	2021060968807	Maristela Chaves Schram	0
Desclassificada Item 2.12	2021060968500	Ada Tarala Neiverth	-
Desclassificada Item 2.10 e 2.12	2021060765802	Adriana Arruda Fonseca	-
Desclassificada Item 2.12	2021060968874	Andriele Aparecida Costa	-
Desclassificada Item 2.12	2021060969013	Damiana Vieira de Bonfim	-
Desclassificada Item 2.12	2021060264666	Daniele de Oliveira Ferreira	-
Desclassificada Item 2.12	2021061069710	Eliane Cristina Schirlo	-
Desclassificada Item 2.12	2021060968823	Enicelina Iara de Almeida	-
Desclassificada Item 2.12	2021060968122	Gisselis de Fatima da Silva Kotzko	-
Desclassificada Item 2.12	2021060867585	Leucia Groch Maleski	-
Desclassificada Item 2.12	2021060866303	Lurdes Preisner Kurlhak	-
Desclassificada Item 2.12	2021060264613	Maria Janislei Volski	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

Desclassificada Item 2.12	2021060364712	Maria Lurdes Antunes	-
Desclassificada Item 2.12	2021060867714	Michele Cosme da Silva	-
Desclassificada Item 2.12	2021061069872	Raquel Saplak	-
Desclassificada Item 2.12	2021060765080	Rosiliane Neves Grando	-
Desclassificada Item 2.12	2021060264592	Silvana Franco de Oliveira	-
Desclassificada Item 2.12	2021061069292	Vaneide Aparecida Drong	-
Desclassificada Item 2.12	2021060968452	Vania Diniz Ferreira	-

Prudentópolis, 21 de junho de 2021.

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 446/2021

DATA: 21 de junho de 2021

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de
Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2021,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 413/2021.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br